



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Luís Carlos Schepp, 41 - CEP 98500-000 - Tenente Portela - RS - www.tjrs.jus.br

EDITAL - DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE TENENTE PORTELA

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE TENENTE PORTELA, DR. HUGO PASTORIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo à determinação constante na decisão proferida no expediente administrativo nº 80000113120258210138, referente ao **Edital de Chamada Pública nº 01/2025 para destinação dos valores relativos às penas pecuniárias da Comarca de Tenente Portela**, torna pública a abertura de edital de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para que os projetos preliminarmente aptos sejam apresentados pelas entidades interessadas e discutidos pela comunidade, com fundamento no princípio democrático.

DATA - 27 de outubro de 2025

HORA - 14 horas

LOCAL - Fórum de Tenente Portela

A audiência será **pública**, de forma que todos, sem restrição, podem dela participar.

Cada entidade cujo projeto superou a fase preliminar deverá se fazer representar por pelo menos 1 (um) representante com condições de apresentar a relevância social de seus projetos, no tempo máximo de 10 minutos.

Entidades aptas:

E.M.E.F. GENERAL OSÓRIO - TENENTE PORTELA

ESPORTE CLUB FLAMENGO DE TENENTE PORTELA

GRUPO DE VOVÓS REVIVER DE VISTA GAÚCHA

CPM ESCOLA MUNICIPAL NELSO PICCININI DE VISTA GAÚCHA

APAE TENENTE PORTELA

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

E.M.E.F CRUZ E SOUZA – BARRA DO GUARITA

INSTITUO ÁGUAS NOVAS

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE MIRAGUAÍ

GRUPO DE APOIADORES DA BRIGADA MILITAR DE TENENTE PORTELA

Pessoas ou entidades que não tenham apresentado projetos poderão se habilitar à fala, durante a audiência, independentemente de requerimento formal.

COMARCA DE TENENTE PORTELA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

HUGO PASTORIO PEREIRA

JUIZ(A) DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Pastorio Pereira, Juiz de Direito**, em 06/10/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8565124** e o código CRC **11A83972**.

8.2022.4676/000027-2

8565124v8